

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola Secundária das Laranjeiras
Círculo: R. A. Açores
Sessão: Básico

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

O fenómeno da violência escolar traduz-se numa grande diversidade de comportamentos anti-sociais (qualquer forma de opressão ou de exclusão social, agressões, vandalismo, roubo) que podem ser desencadeados quer por alunos quer por outros elementos da comunidade escolar. Estes problemas têm por base, normalmente, dificuldades no desenvolvimento moral e na auto-estima das vítimas e dos agressores.

A violência escolar já atingiu 30 a 35% das crianças e jovens portugueses e o “bullying” é o que mais preocupa. Segundo Eric Debarbieux, professor de Ciências da Educação de Bordéus, em França, pesquisas mostram que “uma vítima de bullying pode tentar o suicídio mais quatro vezes do que alguém que nunca sofreu “bullying” na escola”.

O Executivo de José Sócrates aprovou no dia 28 de Outubro de 2010, em Conselho de Ministros, a criminalização da violência escolar. Passará a abranger “maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações de liberdade e ofensas sexuais a qualquer membro da comunidade escolar a que pertença o agressor. O “bullying” também está previsto. Segundo declarações da ministra da educação, Isabel Alçada, a lei pretende produzir dois efeitos: dissuasor e de punição. Pretende ainda distinguir as situações mais graves das menos graves. Para estas últimas, a lei prevê que seja a escola a resolver.

Haverá ainda diferenças, tendo em conta a idade do agressor. No caso de ser maior, e no tipo de violência mais grave, poderá implicar uma pena de prisão entre um a cinco anos. No caso de ser menor, a punição não passará de “medidas tutelares educativas”.

E é aqui que entramos nós! A escola precisa de ser um lugar seguro e só quem não vive nela pode acreditar que estas situações não fazem parte dos seus problemas.

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. - A aplicação de coimas pecuniárias para os alunos, maiores de 18 anos e trabalhadores-estudantes ou para o encarregado de educação no caso do agressor ser menor.

2. - A criação de uma associação de alunos dedicada à recepção e acompanhamento dos colegas, como também da figura de “padrinho” e “madrinha” para os caloiros que cheguem à escola.

3. - A criação de um “Tribunal de Escola”, formado por alunos nomeados para o efeito, membros do conselho executivo e docentes, para debater e atribuir a pena aos alunos agressores.